



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 93 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **4801.10.122.1.239.2.091** - **FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE**, do Programa: 1.239 - MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da operação **00001 - Outras Medidas**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098** - **EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, visa acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Projeto/Atividade 4801.10.122.1.239.2.091 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE, do Programa: 1.239 - MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com o objetivo de ampliar as ações da operação **00001 - Outras Medidas**, a fim de fortalecer o acesso da população aos serviços de saúde e telessaúde para que, através deles, possam viabilizar a marcação de consultas exames.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br

